



Prefeitura Municipal de Itaberá

Rua Coronel Amantino, 483, centro - CEP 18.440-000 - tele/fax (15) 3562-1222

CNPJ 46.634.374/0001-60

www.itabera.sp.gov.br

Portaria nº 057, de 04 de abril 2.018.

Determina o gozo de férias de servidores.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

✓ *considerando o disposto no art. 68, da Lei nº 1371/92, de 20 de outubro de 1992 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), que proíbe a acumulação de férias;*

✓ *considerando que os funcionários abaixo mencionados encontram-se com férias vencidas, fazendo jus ao período de descanso, deverá a municipalidade conceder e determinar que os mesmos usufruam desses períodos de férias não gozadas, ininterruptamente,*

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica determinado aos servidores abaixo a entrada em gozo de suas férias, a partir de 05 de abril de 2018, relativo aos respectivos períodos aquisitivos:

1- Secretaria de Administração:

Nº	Servidores	Período Aquisitivo	Total Dias
01	Amarilda de Oliveira Lobo	10-06-14 á 09-06-15= 30 10-06-15 á 09-06-16= 30 10-06-16 á 06-06-17= 30	90
02	Aparecida de Melo Couto	06-05-15 á 05-05-16= 15 06-05-16 á 05-05-17= 30	45
04	Judite Gonçalves Neto	02-07-15 á 01-07-16= 15 02-07-16 á 01-07-17= 30	45
05	Maria Madalena Silva	02-02-16 á 01-02-17= 30 02-02-17 á 01-02-18= 30	60
06	Pedro Augusto Barreira Lobo	23-02-15 á 22-02-16= 30 23-02-16 á 22-02-17= 30 23-02-17 á 22-02-18= 30	90
07	Sidney Jesus de Freitas	17-01-16 á 16-01-17= 30 17-01-17 á 16-01-18= 30	60
08	Sidney Silva Junior	03-02-14 á 02-02-15= 30 03-02-15 á 02-02-16= 30 03-02-16 á 02-02-17= 30 03-02-17 á 02-02-18= 30	120



Prefeitura Municipal de Itaberá

Rua Coronel Amantino, 483, centro - CEP 18.440-000 - tele/fax (15) 3562-1222

CNPJ 46.634.374/0001-60

www.itabera.sp.gov.br

2- Secretaria de Saúde:

Nº	Nomes	Período	Total Dias
01	Adriano Oliveira Bueno	20-01-16 á 19-01-17= 15 20-01-17 á 19-01-18= 30	45
02	Antonio Leandro Neto	02-10-15 á 01-10-16= 30 02-10-16 á 01-10-17= 30	60
03	Claudiane Santos Costa	07-02-16 á 06-02-17= 15 07-02-17 á 06-02-18= 30	45
04	Gesiel Macedo Leandro	08-03-15 á 07-03-16= 30 08-03-16 á 07-03-17= 30 08-03-17 á 07-03-18= 30	90
05	Irani Benedito de Camargo	02-04-16 á 01-04-17= 30 02-04-17 á 01-04-18= 03	60
06	Ivanize de Camargo Santos	09-08-15 á 08-08-16=15 09-08-16 á 08-08-17= 30	45
07	João Benedito Ruivo	09-02-15 á 08-02-16= 30 09-02-16 á 08-02-17= 30 09-02-17 á 08-02-18= 30	90
08	João de Oliveira	03-01-15 á 02-01-16= 30 03-01-16 á 02-01-17= 30 03-01-17 á 02-01-18= 30	90
09	Luciana de Souza W. Santos	09-03-15 á 08-03-16= 30 09-03-16 á 08-03-17= 30 09-03-17 á 08-03-18= 30	90
10	Lucila Helena Muller	28-03-16 á 27-03-17= 30 28-03-17 á 27-03-18= 30	60
11	Luiz Cervino Carol	15-03-16 á 14-03-17= 30 15-03-17 á 14-03-18= 30	60
12	Raquel do Nascimento Tortelli	13-02-16 á 12-02-17= 30 13-02-17 á 12-02-18= 30,	60
13	Silvia Mara Mendes Leandro	09-02-16 á 08-02-17= 30 09-02-17 á 08-02-18= 30	60
14	Valter Pedroso	09-02-16 á 08-02-17= 30 09-02-17 á 08-02-18= 30	60
15	Vanderlei Aparecido de Lima	09-02-16 á 08-02-17= 30 09-02-17 á 08-02-18= 30	60

3- Secretaria de Infraestrutura:

Nº	Nomes	Período	Total Dias
01	Edilene Ferreira de Oliveira	21-12-15 á 20-12-16= 30 21-12-16 á 20-12-17= 30	60
02	Flavio Ederli de Queiroz	13-06-16 á 12-06-17= 30	30
04	Ismael da Conceição	17-09-15 á 16-09-16= 30 17-09-16 á 16-09-17= 30	60
05	José Augusto Perly Filho	09-09-15 á 08-09-16= 30	



Prefeitura Municipal de Itaberá

Rua Coronel Amantino, 483, centro - CEP 18.440-000 - tele/fax (15) 3562-1222

CNPJ 46.634.374/0001-60

www.itabera.sp.gov.br

		09-09-16 á 08-09-17= 30	60
06	Juci Alexandre da Silva	01-07-16 á 30-06-17= 30	30
07	Luiz Miguel de Oliveira	02-01-17 á 01-01-18= 30	30
08	Osvaldo Donizete da Silva	02-01-17 á 01-01-18= 30	30

4-Secretaria de Assistência Social:

Nº	Nomes	Período	Total Dias
01	Débora Liz Almeida Santos	17-01-16 á 16-01-17= 30 17-01-17 á 16-01-18= 30	60
02	João Nogueira Rosa	20-10-14 á 19-10-15= 30 20-10-15 á 19-10-16= 30 20-10-16 á 19-10-17= 30	90
03	Tânia Cris. de Almeida Rodrigues	03-09-16 á 02-09-17= 30	30

Artigo 2º- Os respectivos Secretários e/ou Encarregados de Setores que terão funcionários em gozo de férias, deverão de acordo com a necessidade dos serviços, designar outros servidores para substituição.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 04 de abril de 2.018.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 04 do mês de abril do ano de 2018.

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo